

Vigência do Aditamento: 13/06/2021 a 12/06/2022.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Atividade: 12101.03.128.1494.8943. Elemento de despesa: 3390-33. Fonte: 0101.  
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

**Protocolo: 646726**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 2**

**Núm. do Contrato: 152/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A I DE MELLO EIRELI-EPP. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 16/04/2021.

Vigência do Aditamento: 05/06/2021 a 04/12/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

**Protocolo: 646711**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Número do Processo: 013/2021-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Mesas e Cadeiras Enfileiráveis com Tampo e Assento Rebatíveis

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 04/05/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Obs.:

1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.

2 - Neste certame, cujo valor original estimado de cada item é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá cota reservada destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006

**Protocolo: 646783**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Número do Processo: 009/2021-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 05/05/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Obs.:

1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.

2 - Este certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, pois possui valor estimado inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**Protocolo: 646773**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Núm. da Inexigibilidade: 004/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GATNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA (CNPJ: 02.593.165/0001-40).

Objeto: Licença de apoio e prestação de serviços técnicos especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação.

Valor Total: R\$ 296.100,000 (duzentos e noventa e seis mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 646882**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA N.º 0067/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104107/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2020/2021, e AUTORIZAR o gozo no período de 08/02 a 09/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém,, 15 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### PORTARIA N.º 0068/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 108854/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2020/2021, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### PORTARIA N.º 0069/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 126797/2020, R E S O L V E:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2020/2021, e AUTORIZAR o gozo no período de 11/01 a 09/02/2021.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2020/2021, e AUTORIZAR o gozo no período de 05/07 a 03/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### PORTARIA N.º 0070/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102982/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### PORTARIA N.º 0071/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);